JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Tecnologia da Informação - Suporte e Infraestrutura Tecnológica - 0005918-42.2026.6.21.8000
Documento de Formalização de Demanda (DFD) de TI - doc. SEI n. 2583415.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Resumo do objeto da demanda: Necessidade de manutenção da continuidade dos serviços de garantia, suporte técnico e atualização da solução de firewall atualmente utilizada para interligação segura dos cartórios eleitorais e postos de atendimento do interior à rede corporativa do TRE-RS, em decorrência de restrições supervenientes impostas pelo fabricante dos equipamentos

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Unidade/Setor:	STI/COINF/SERBA
Responsável:	José Zadir Ferreira Neto
Código Identificador - ID:	#21946 e #21947
Integrante Demandante Indicado:	Douglas Serpa Jaques

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A solução de segurança de rede atualmente em operação foi contratada em 2021 (SEI 0002902-56.2021.6.21.8000)com o objetivo de substituir equipamentos obsoletos e garantir comunicação segura entre os cartórios eleitorais e o datacenter do TRE-RS, mediante utilização de recursos de VPN criptografada, balanceamento de links (SD-WAN) e gerenciamento centralizado. Esta infraestrutura é elemento essencial para o funcionamento dos serviços eleitorais, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações trafegadas.

Os equipamentos atualmente instalados encontram-se em pleno funcionamento e cobertos por garantia até novembro de 2026, período este compatível com o planejamento original da contratação, que previa cobertura de suporte por até 60 meses. Contudo, recentemente foi identificado fato superveniente relevante, não previsível à época da contratação, relacionado à política comercial do fabricante da solução, que passou a não permitir a renovação dos serviços de garantia e suporte para os modelos atualmente utilizados.

Essa nova diretriz imposta pelo fabricante inviabiliza a continuidade do modelo originalmente adotado, baseado na aquisição de equipamentos com contratos de garantia associados, uma vez que os dispositivos em operação não poderão ter seus serviços de suporte estendidos após o término do período vigente. Tal condição expõe a infraestrutura a riscos significativos, especialmente considerando que os firewalls desempenham papel crítico na proteção da rede e na manutenção da conectividade segura entre as unidades do interior e a sede do Tribunal.

Importante destacar que a solução de firewall é essencial à continuidade das operações institucionais, pois viabiliza a comunicação segura entre os sistemas utilizados pelos cartórios eleitorais e a infraestrutura central do TRE-RS, sendo diretamente relacionada à prestação dos serviços eleitorais e administrativos. A eventual indisponibilidade ou desatualização desses mecanismos pode comprometer a segurança da informação e a própria execução das atividades fim do órgão.

Diante desse cenário, faz-se necessária a abertura de nova demanda visando avaliar alternativas para assegurar a continuidade dos serviços de segurança de rede, considerando as restrições impostas pelo fabricante e a necessidade de manutenção dos níveis de segurança e disponibilidade atualmente exigidos.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS E CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

Com a futura contratação, espera-se garantir a continuidade dos serviços de segurança de rede que suportam a comunicação entre os cartórios eleitorais e o TRE-RS, preservando os níveis adequados de proteção das informações, disponibilidade dos sistemas e estabilidade da infraestrutura de comunicação.

Espera-se, ainda, assegurar que a solução adotada permaneça tecnicamente atualizada e suportada pelo fabricante, reduzindo riscos associados à obsolescência tecnológica, falhas operacionais e vulnerabilidades de segurança.

Caso a demanda não seja atendida, a infraestrutura atual ficará sem cobertura de suporte e garantia após o término da vigência contratual, o que pode resultar em:

- indisponibilidade prolongada dos serviços em caso de falhas de hardware ou software;
- aumento do risco de incidentes de segurança, em razão da ausência de atualizações e correções;
- dificuldades na manutenção e operação da solução;
- comprometimento da comunicação segura entre os cartórios eleitorais e a sede do TRE-RS;
- impacto direto na prestação dos serviços eleitorais e administrativos.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

[X] **Sim - Qual?**

[ ] 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
[X] 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
[ ] 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
[ ] 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
[ ] 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
[ ] 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
[ ] 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
[X] 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
[ ] 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
[ ] 10. Otimizar a Infraestrutura Física

[ ] **Não.**

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

[X] **Sim - Qual?**

[ ] 1. Alavancar a transformação digital
[X] 2. Desenvolver a segurança da informação
[X] 3. Aperfeiçoar a entrega de serviços e infraestrutura
[ ] 4. Promover a sustentabilidade operacional

[ ] **Não.**

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 10/06/2026
Encaminhamento do Contrato para Gestão: 19/11/2026

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

JOSÉ ZADIR FERREIRA NETO
SERBA

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques**, **Técnico Judiciário**, em 04/05/2026, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Zadir Ferreira Neto**, **Técnico Judiciário**, em 05/05/2026, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2583415** e o código CRC **7EDF5B43**.